



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear membro representante da Secretaria Municipal de Saúde e Representante da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI abaixo relacionados para complementar mandato até 29 de Abril de 2024, data do término de mandato.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Paulina Montania Posse: 05 de Outubro/2023	Substituída: Regina Fagundes
Representante da Sociedade Civil	Representante da Sociedade Civil
Ladislada Bilhalba Varela dos Santos Posse: 05 de Outubro/2023	Substituída: Marisângela Aparecida Menossi

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear membro representante da Secretaria Municipal de Saúde e Representante da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI abaixo relacionados para complementar mandato até 29 de Abril de 2024, data do término de mandato.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Paulina Montania Posse: 05 de Outubro/2023	 Substituída: Regina Fagundes
Representante da Sociedade Civil	Representante da Sociedade Civil
Ladislada Bilhalba Varela dos Santos Posse: 05 de Outubro/2023	 Substituída: Marisângela Aparecida Menossi

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER